



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

70.674

FICHA

01

CNM nº: 111435.2.0070674-59

**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um prédio residencial, situado nesta cidade, na rua França Junior, 559, no Bairro dos Campos Eliseos, construído de tijolos, coberto com telhas, contendo instalações de água, luz e esgoto, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 101 da Vila Bandeirantes, medindo 10,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 100, de outro lado com o lote nº 102 e nos fundos com o lote nº 88, todos da mesma quadra, no quarteirão entre as ruas Silveira Martins e Major Rubens Vaz. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 25.493. PROPRIETÁRIO: José Cassiano Garcia, casado, lavrador, domiciliado no Município de Jaboticabal, deste Estado. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 42.951. Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 1.989. O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).

Av.1/70.674- Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 1.989. Por formal de partilha de 30 de março de 1.989, extraído dos autos nº 1.319/88 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de José Cassiano Garcia, passado pelo Cartório do 5º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5a. Vara Cível, desta Comarca, homologado por sentença de 10 de fevereiro de 1.989, que transitou em julgado em 20 de março de 1.989, e aditado aos 9 de novembro de 1.989, é feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que José Cassiano Garcia, era casado com Margarida Alves de Aquino Garcia, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, conforme certidão de casamento transcrita no título. O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).

R.2/70.674- Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 1.989. Pelo mesmo título da AV.1, FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA a João Cassiano Garcia Neto, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG. nº 8.678.435-SP., CIC. nº 862.997.518/00; Sebastião Cassiano Garcia, brasileiro, pedreiro, RG. nº 12.687.313-SP., CIC. nº 203.558.668/20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Zenaide de Souza Garcia, brasileira, do lar, Rg. nº 12.687.312-SP., CIC. nº 045.819.788/23, residentes e domiciliados nesta cidade, Maria Aparecida Garcia da Silva, brasileira, do lar, Rg. nº 22.104.109-SP., casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com

(SEGUE NO VERSO)

Páginas: 01 de 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQEH9-PBDQ7-SE7F6-BHDX2>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

70.674

FICHA

01

CNM nº: 111435.2.0070674-59

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQEH9-PBDQ7-SE7F6-BHDX2>

Antonio Alves da Silva, brasileiro, do comércio, RG. nº 9.258.365-SP., portadores do CIC. nº 299.855.608/68, residentes e domiciliados nesta cidade; Antonio Cassiano Garcia, brasileiro, motorista profissional, Rg. nº 4.830.389 SP., casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Joana dos Reis Cardoso Garcia, brasileira, do lar, filha de José Francisco Cardoso e de Odete Modesto Cardoso, portadores do CIC. nº 930.375.608/72, residentes e domiciliados nesta cidade; Divina Inêz Garcia Gabriel, brasileira, do lar, CIC nº 020.049.058/32, filha de José Cassiano Garcia e de Margarida Alves de Aquino Garcia, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Benedito Luiz Gabriel, brasileiro, do comércio, Rg. nº 16.238 569-SP., e CIC. nº 081.297.798/03, residentes e domiciliados nesta cidade, a nua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de CZ\$ 377.333,30. VALOR FICAL DA NUA PROPRIEDADE: NCZ\$ 11.475,49. Os adquirentes houveram a nua propriedade do imóvel na proporção de 1/5 ideal para cada um, no valor de CZ\$ 75.466,66. O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).  
Of. NCZ\$ 730,00- est. NCZ\$ 197,10- aps. NCZ\$ 146,00- TOTAL: NCZ\$ 1.073,20- guia 225/89.

R.3/70.674- Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 1.989.  
Pelo mesmo título da AV.1, FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA a Margarida Alves de Aquino Garcia, brasileira, viúva, do lar, filha de João Pedro Tavares e de Carlota Maria de Jesus, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CIC. nº 108.946.878/40, o usufruto vitalício sobre o imóvel matriculado, pelo valor de CZ\$ 188.667,00. VALOR FISCAL DO USUFRUTO VITALÍCIO: NCZ\$ 5.737,74. O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).  
of. NCZ\$ 586,00- est. NCZ\$ 158,22- aps. NCZ\$ 117,20- TOTAL: NCZ\$ 861,42- guia 225/89.

Av.4/70.674- Ribeirão Preto, 24 de Setembro de 1.992.  
Por petição de 15 de julho de 1.992, datada nesta cidade, apresentada em uma só via, Divina Inêz Garcia Gabriel, requereu averbação na matrícula, para ficar constando o falecimento da usufrutuária Margarida Alves de Aquino Garcia, conforme certidão de óbito apresentada. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves).

-----SEGUE NA FICHA 02-----

Páginas: 02 de 11

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM nº: 111435.2.0070674-59

MATRÍCULA

70.674

FICHA

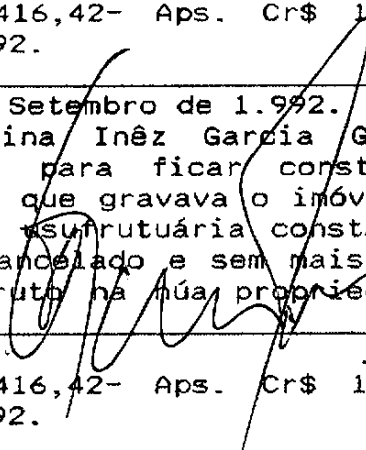
02

**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Of. Cr\$ 5.246,00- Est. Cr\$ 1.416,42- Aps. Cr\$ 1.049,20  
Total: Cr\$ 7.711,62- Guia nº 177/92.

Av.5/70.674. Ribeirão Preto, 24 de Setembro de 1.992.  
Pelo mesmo título da Av.4, Divina Inêz Garcia Gabriel,  
requereu averbação na matrícula, para ficar constando o  
cancelamento do usufruto vitalício que gravava o imóvel pelo  
R.3, em virtude do falecimento da usufrutuária constante da  
Av.4, o qual fica pela presente cancelado e sem mais nenhum  
efeito, consolidando-se dito usufruto na nua propriedade do  
imóvel. O Escrevente Autorizado: , (Luiz  
Augusto Gonçalves).

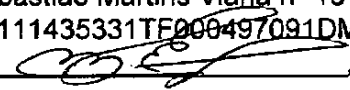
Of. Cr\$ 5.246,00- Est. Cr\$ 1.416,42- Aps. Cr\$ 1.049,20  
Total: Cr\$ 7.711,62- Guia nº 177/92.

**Av.06/70.674 - RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO PESSOAL.**

Em 05 de outubro de 2022 - (prenotação nº 528.681 de 23/09/2022).

Por escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de  
**ANTONIO CASSIANO GARCIA**, de 17 de setembro de 2019 (livro 2.543, fls. 109/116),  
lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, e comprovante de situação  
cadastral no CPF, emitido via internet, procede-se a presente averbação para constar que  
o número correto do CPF/MF de **ANTONIO CASSIANO GARCIA** é 980.375.608-72, e não  
como constou, e sua mulher **JOANA DOS REIS CARDOSO GARCIA** é portadora do RG  
nº 27.336.854-0-SSP/SP, CPF/MF nº 286.784.578-56, residentes e domiciliados neste  
município, na rua Sebastião Martins Viana nº 151, Recreio Anhanguera.

Selo digital número: 111435331TF000497091DM223.

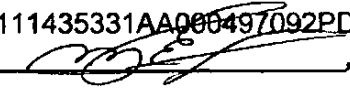
O Escrevente: , (Luis Eduardo Manha dos Santos).

**Av.07/70.674 - ÓBITO.**

Em 05 de outubro de 2022 - (prenotação nº 528.681 de 23/09/2022).

Por escritura pública mencionada na Av.06, e cópia autenticada da certidão de óbito  
emitida em 15 de julho de 2019 pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Ribeirão  
Preto/SP, matrícula: 115311.01.55.2019.4.00089.229.0046258-97, procede-se a presente  
averbação para constar o óbito de **ANTONIO CASSIANO GARCIA**, já qualificado, ocorrido  
em 12/07/2019.

Selo digital número: 111435331AA000497092PD22G.

O Escrevente: , (Luis Eduardo Manha dos Santos).

**R.08/70.674 - PARTILHA.**

Em 05 de outubro de 2022- (prenotação nº 528.681 de 23/09/2022).

(segue no verso)

Páginas: 03 de 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQEH9-PBDQ7-SE7F6-BHDX2>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM nº: 111435.2.0070674-59

MATRÍCULA

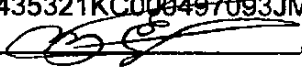
**70.674**

FICHA

**02**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQEH9-PBDQ7-SE7F6-BHDX2>

Por escritura pública mencionada na Av.06, procede-se o presente registro para constar que, em razão do falecimento de **ANTONIO CASSIANO GARCIA**, uma fração ideal correspondente a 1/5 do imóvel objeto desta matrícula foi partilhada nas seguintes proporções: 1) 1/30 para a viúva herdeira **JOANA DOS REIS CARDOSO GARCIA**, já qualificada, 2) 1/30 para a herdeira filha **REGINA CARDOSO GARCIA SIQUEIRA**, brasileira, confeiteira, RG nº 29.625.234-7-SSP/SP, CPF/MF nº 286.036.098-02, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **JARDIEL SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, pedreiro, RG nº 34.028.543-6-SSP/SP, CPF/MF nº 310.515.228-89, residentes e domiciliados neste município, na rua David Salomão nº 935, apto. 05, Jardim Presidente Dutra 3, 3) 1/30 para o herdeiro filho **ANDRÉ LUÍS CARDOSO GARCIA**, brasileiro, vendedor, RG nº 41.758.500-7-SSP/SP, CPF/MF nº 307.812.938-12, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **PRISCILA VITORINO GARCIA**, brasileira, esteticista, RG nº 46.329.969-3-SSP/SP, CPF/MF nº 377.801.648-29, residentes e domiciliados neste município, na rua Sebastião Martins Viana nº 151, Recreio Anhanguera, 4) 1/30 para a herdeira filha **CLAUDIA CARDOSO GARCIA**, brasileira, analista fiscal, RG nº 24.158.496-6-SSP/SP, CPF/MF nº 268.959.508-77, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **LUIS CARLOS FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, motorista, RG nº 43.963.497-0-SSP/SP, CPF/MF nº 310.986.108-90, residentes e domiciliados neste município, na avenida Professor Edul Rangel Rabello nº 405, bloco 39, apto. 301, Jardim Manoel Pena, 5) 1/30 para a herdeira filha **CARLA CARDOSO GARCIA DO CARMO**, brasileira, técnica em enfermagem, RG nº 24.158.262-3-SSP/SP, CPF/MF nº 269.420.698-09, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **ELIAS ABRAÃO MARTINS DO CARMO**, brasileiro, bancário, RG nº 29.276.279-3-SSP/SP, CPF/MF nº 254.983.348-18, residentes e domiciliados neste município, na rua Ângelo Cristofani nº 86, Residencial Cândido Portinari, e 6) 1/30 para o herdeiro filho **ALEXANDRE CARDOSO GARCIA**, brasileiro, atleta profissional, RG nº 48.290.832-4-SSP/SP, CPF/MF nº 394.276.028-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **FRANCIELLY ARAÚJO SANTOS CARDOSO**, brasileira, do lar, RG nº 58.336.510-3-SSP/SP, CPF/MF nº 056.605.699-27, residentes e domiciliados neste município, na rua Sebastião Martins Viana nº 151, Recreio Anhanguera. Valor atribuído: **R\$ 33.955,69** (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Valor venal proporcional: **R\$ 40.524,70**. Selo digital número: 111435321KC000497093JM22G.

O Escrevente:  (Luis Eduardo Manha dos Santos).

**Av.09/70.674 - CASAMENTO E QUALIFICAÇÃO PESSOAL.**

**Em 16 de novembro de 2022-** (prenotação nº 531.091 de 09/11/2022).

Por requerimento firmado neste município em 09 de novembro de 2022, e cópia

**(segue na ficha 03)**

Páginas: 04 de 11

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM nº: 111435.2.0070674-59

**MATRÍCULA**

**70.674**

**FICHA**

**03**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 16 de novembro de 2022.

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Código (CNS) nº: 11.143-5

autenticada da certidão de casamento emitida em 15 de outubro de 1988 pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, livro B-50, fls. 43, sob nº de ordem 10.255, procede-se a presente averbação para constar que **JOÃO CASSIANO GARCIA NETO**, aposentado, já qualificado, casou-se com **ARIZLA REGINA ANDRADE**, brasileira, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 50.474.358-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 042.066.158-10, em 15/10/1988, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados neste município, na rua França Junior nº 560, Campos Eliseos. A mulher passou a usar o nome de **ARIZLA REGINA ANDRADE GARCIA**.

Selo digital número: 111435331AF000511580RF22L.

O Escrevente: Rafael Talamoni, (Rafael Talamoni).

**Av.10/70.674 - ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.**

Em 03 de fevereiro de 2023- (prenotação nº 535.639 de 30/01/2023).

Por escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de **ANTONIO ALVES DA SILVA**, de 17 de janeiro de 2023 (livro 1.803, fls. 237/244), lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente, e comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via internet, procede-se a presente averbação para constar que **MARIA APARECIDA GARCIA DA SILVA** é portadora do CPF/MF nº 334.913.928-02, residente e domiciliada neste município, na rua Guia Lopes nº 627.

Selo digital número: 111435331GY000541246JG23M.

O Escrevente: Luis Eduardo Manha dos Santos, (Luis Eduardo Manha dos Santos).

**Av.11/70.674 - ÓBITO.**

Em 03 de fevereiro de 2023 - (prenotação nº 535.639 de 30/01/2023).

Por escritura pública mencionada na Av.10, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 27 de setembro de 2002 pelo Oficial de Registro Civil de Bonfim Paulista, Comarca de Ribeirão Preto/SP, livro C-22, fls. 47-V, sob nº de ordem 454, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **ANTONIO ALVES DA SILVA**, já qualificado, ocorrido em 24/09/2002.

Selo digital número: 111435331LK000541247TB23N.

O Escrevente: Luis Eduardo Manha dos Santos, (Luis Eduardo Manha dos Santos).

**R.12/70.674 - PARTILHA.**

Em 03 de fevereiro de 2023- (prenotação nº 535.639 de 30/01/2023).

Por escritura pública mencionada na Av.10, procede-se o presente registro para constar que, em razão do falecimento de **ANTONIO ALVES DA SILVA**, uma fração ideal correspondente a 1/5 do imóvel objeto desta matrícula foi partilhada nas seguintes proporções: 1) 1/10 para a viúva meeira **MARIA APARECIDA GARCIA DA SILVA**, já

(segue no verso)

Páginas: 05 de 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQEH9-PBDQ7-SE7F6-BHDX2>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM nº: 111435.2.0070674-59

**MATRÍCULA**  
**70.674**

**FICHA**  
**03**  
**Verso**

qualificada, **2) 1/30** para o herdeiro filho **MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA**, brasileiro, RG nº 16.649.642-SSP/SP, CPF/MF nº 041.912.538-83, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **MARIA APARECIDA GARCIA DA SILVA**, brasileira, do lar, RG nº 18.576.549-X-SSP/SP, CPF/MF nº 075.545.378-65, residentes e domiciliados neste município, na avenida Professor Edul Rangel Rabello nº 1.300, apto. 406, bloco 02, **3) 1/30** para a herdeira filha **MARISA REGINA GARCIA DA SILVA VENTURA**, brasileira, aposentada, RG nº 17.354.989-SSP/SP, CPF/MF nº 062.624.378-51, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **JOSÉ DONIZETTE VENTURA**, brasileiro, micro empresário, RG nº 15.359.938-SSP/SP, CPF/MF nº 060.572.798-83, residentes e domiciliados neste município, na rua Salvador Neves nº 1.176, e **4) 1/30** para o herdeiro filho **MARCELO GARCIA DA SILVA**, brasileiro, viúvo, encarregado de estoque, RG nº 22.104.058-SSP/SP, CPF/MF nº 199.576.238-50, residente e domiciliado neste município, na rua Guia Lopes nº 627. Valor atribuído: **R\$ 43.142,71** (quarenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e um centavos). Valor venal proporcional: R\$ 43.142,70.  
Selo digital número: 111435321FS000541248UK238.

**O Escrevente:** \_\_\_\_\_, (**Luis Eduardo Manha dos Santos**).

**Av.13/70.674 - ÓBITO.**

**Em 06 de março de 2023** - (prenotação nº 536.799 de 17/02/2023).

Por escritura pública de inventário e sobrepartilha dos bens deixados por falecimento de **SEBASTIÃO CASSIANO GARCIA**, de 13 de fevereiro de 2023 (livro nº 1.808, fls. 257/264) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 17 de maio de 2001, pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, livro C-055, fls. 105-V, sob nº de ordem 26.578, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **SEBASTIÃO CASSIANO GARCIA**, já qualificado, ocorrido em 12/05/2001.

Selo digital número: 111435331DP000554018WU23T.

**A Escrevente:** \_\_\_\_\_, (**Shara Raissa Branquini Forggia**).

**R.14/70.674 - PARTILHA.**

**Em 06 de março de 2023** - (prenotação nº 536.799 de 17/02/2023).

Por escritura pública mencionada na Av.13, procede-se o presente registro para constar que, em razão do falecimento de **SEBASTIÃO CASSIANO GARCIA**, uma **fração ideal correspondente a 1/5** do imóvel objeto desta matrícula foi partilhada nas seguintes proporções: **1) 1/10** para a viúva meeira **ZENAIDE DE SOUZA GARCIA**, **2) 1/30** para o herdeiro filho **ADEMIR DE SOUZA GARCIA**, brasileiro, contabilista, RG nº 18.142.010-SSP/SP, CPF/MF nº 094.613.668-84, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **GISLAINE ALVES DOS REIS GARCIA**,

(segue na ficha 04)

Páginas: 06 de 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQEH9-PBDQ7-SE7F6-BHDX2>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM nº: 111435.2.0070674-59

**MATRÍCULA**

**70.674**

**FICHA**

**04**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

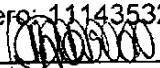
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 06 de março de 2023.

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Código (CNS) nº: 11.143-5

brasileira, do lar, RG nº 22.955.886-SSP/SP, CPF/MF nº 109.134.288-17, residentes e domiciliados neste município, na rua Pirassununga nº 820; **3) 1/30** para o herdeiro filho **ADRIANO DE SOUZA GARCIA**, brasileiro, metalúrgico, RG nº 23.370.155-2-SSP/SP, CPF/MF nº 183.267.098-83, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com MIRIAN GONÇALVES GARCIA, brasileira, do lar, RG nº 29.794.928-7-SSP/SP, CPF/MF nº 277.346.078-29, residentes e domiciliados neste município, na rua Altino Stefanelli nº 419; e **4) 1/30** para o herdeiro filho **ADILSON DE SOUZA GARCIA**, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 34.718.376-SSP/SP, CPF/MF nº 309.759.128-10, residente e domiciliado neste município, na estrada Antônia Mugnatto Marincek nº 2.105, torre 1D, apto. 22. Valor atribuído: **R\$ 43.142,71** (quarenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e um centavos). Valor venal: R\$ 43.142,70. Selo digital número: 111435321XQ000554019DW232.

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini Forggia).

**Av.15/70.674 - CASAMENTO E QUALIFICAÇÃO PESSOAL.**

Em 06 de março de 2023- (prenotação nº 536.799 de 17/02/2023).

Por escritura pública mencionada na Av.13 e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 23 de março de 2021, pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula 115311 01 55 2007 3 00005 192 0001287 43, procede-se a presente averbação para constar que **ADILSON DE SOUZA GARCIA**, já qualificado, casou-se com **BEATRIZ ZAMBIANCO LOPES**, brasileira, vendedora, portadora do RG nº 43.425.180-X-SSP/SP e do CPF/MF nº 332.609.918-59, em 27/01/2007, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na estrada Antônia Mugnatto Marincek nº 2.105, torre D1, apto. 22. A mulher passou a usar o nome de **BEATRIZ ZAMBIANCO LOPES GARCIA**.

Selo digital número: 111435331SS000554020JY23F.

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini Forggia).

**Av.16/70.674 - ÓBITO.**

Em 06 de março de 2023 - (prenotação nº 536.799 de 17/02/2023).

Por escritura pública mencionada na Av.13 e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 02 de março de 2021, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 121467.01.55.2021.4.00308.099.0115744-07, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **ADILSON DE SOUZA GARCIA**, já qualificado, ocorrido em 25/02/2021.

Selo digital número: 111435331JR000554021YL237.

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini Forggia).

(segue no verso)

Páginas: 07 de 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQEH9-PBDQ7-SE7F6-BHDX2>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM nº: 111435.2.0070674-59

**MATRÍCULA**

**70.674**

**FICHA**

**04**

**Verso**

**Av.17/70.674 - DIVÓRCIO.**

**Em 02 de junho de 2023-** (prenotação nº 540.910 de 04/05/2023).

Por escritura pública de inventário cumulativo e adjudicação dos bens deixados pelos falecimentos de **BENEDITO LUIZ GABRIEL** e de **DIVINA INÊZ GARCIA GABRIEL**, de 07 de novembro de 2019 (livro 1.550, fls. 251/258), lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 22 de maio de 2023, matrícula 115311 01 55 1971 2 00007 009 0002107 62, procede-se a presente averbação para constar o divórcio de **DIVINA INÊZ GARCIA GABRIEL** e **BENEDITO LUIZ GABRIEL**, por sentença proferida em 03 de agosto de 2010 nos autos nº 999/10 do processo de divórcio que tramitou perante a 1ª Vara da Família e das Sucessões de Ribeirão Preto/SP. A mulher voltou a usar o nome de **DIVINA INÊZ GARCIA**.

Selo digital número: 111435331PW000583548CR235.

**O Escrevente:** *Vitor Pessotti Candido*, (**Vitor Pessotti Candido**).

**Av.18/70.674 - ÓBITO.**

**Em 02 de junho de 2023 -** (prenotação nº 540.910 de 04/05/2023).

Por escritura pública mencionada na Av.17, e certidão de óbito emitida pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 121467.01.55.2012.4.00261.089.0087618-20, mencionada no título e arquivada nas respectivas notas, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **BENEDITO LUIZ GABRIEL**, ocorrido em 05/08/2012.

Selo digital número: 111435331CE000583549NL23D.

**O Escrevente:** *Vitor Pessotti Candido*, (**Vitor Pessotti Candido**).

**R.19/70.674 - PARTILHA.**

**Em 02 de junho de 2023-** (prenotação nº 540.910 de 04/05/2023).

Por escritura pública mencionada na Av.17, procede-se o presente registro para constar que, em razão do falecimento de **BENEDITO LUIZ GABRIEL**, uma **fração ideal correspondente a 1/5** do imóvel objeto desta matrícula foi partilhada nas seguintes proporções: **1) 1/10** para a meeira **DIVINA INÊZ GARCIA**, residente e domiciliada neste município, na rua França Junior nº 559, já qualificada, e **2) 1/10** para o herdeiro filho **SILVIO LUIS GABRIEL**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG nº 2.790.097-4-SSP/SP, CPF/MF nº 175.541.168-51, residente e domiciliado neste município, na rua França Junior nº 559. Valor atribuído: **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais). Valor venal proporcional: **R\$ 43.142,70**.

Selo digital número: 111435321GB000583550WQ238.

**O Escrevente:** *Vitor Pessotti Candido*, (**Vitor Pessotti Candido**).

**Av.20/70.674 - ÓBITO.**

**(segue na ficha 05)**



Valide aqui  
este documento

CNM nº: 111435.2.0070674-59

MATRÍCULA

70.674

FICHA

05

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 02 de junho de 2023.

## LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

**Em 02 de junho de 2023** - (prenotação nº 540.910 de 04/05/2023).

Por escritura pública mencionada na Av.17, e certidão de óbito emitida pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 121467.01.55.2019.4.00299.192.0110549-01, mencionada no título e arquivada nas respectivas notas, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **DIVINA INÊZ GARCIA**, ocorrido em 13/04/2019.

Selo digital número: 111435331XD000583551LB239.

O Escrevente: Vitor Pessotti Candido, (Vitor Pessotti Candido).**R.21/70.674 - ADJUDICAÇÃO.****Em 02 de junho de 2023** - (prenotação nº 540.910 de 04/05/2023).

Por escritura pública mencionada na Av.17, procede-se o presente registro para constar que em razão do falecimento de **DIVINA INÊZ GARCIA**, uma fração ideal correspondente a 1/10 do imóvel objeto desta matrícula foi adjudicada ao herdeiro filho **SILVIO LUIS GABRIEL**, já qualificado. Valor atribuído: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Valor venal proporcional: R\$ 21.571,35.

Selo digital número: 111435321JD000583552MC23Y.

O Escrevente: Vitor Pessotti Candido, (Vitor Pessotti Candido).**Av.22/70.674 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.****Em 22 de abril de 2024** - (prenotação nº 560.789 de 05/04/2024).

Por requerimento firmado neste município em 05 de abril de 2024, e certidão de 19 de março de 2024, expedida pela 8ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução de título extrajudicial, nos autos do processo nº 1011385-25.2024.8.26.0506, em que figuram como exequente **TOPLIFE ORLANDO INCORPORADORA IMOBILIÁRIA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.217.469/0001-33, e como executados **1) ANDRÉ LUÍS CARDOSO GARCIA**, já qualificado; **2) JOÃO SIQUEIRA DOS REIS**, CPF/MF nº 810.428.841-53; **3) SUPORTE SECURITY SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 32.511.282/0001-88; e **4) SUPORTE SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA**, CNPJ/MF nº 46.083.836/0001-06. Valor da causa: R\$ 276.648,89 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Selo digital número: 111435331NE000704004HS24G.

O Escrevente: Luis Eduardo Manha dos Santos, (Luis Eduardo Manha dos Santos).**Av.23/70.674 - INDISPONIBILIDADE.****Em 18 de fevereiro de 2025** - (prenotação nº 580.686 de 14/02/2025).

(segue no verso)

Páginas: 09 de 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQEH9-PBDQ7-SE7F6-BHDX2>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM nº: 111435.2.0070674-59

**MATRÍCULA**

**70.674**

**FICHA**

**05**

**Verso**

Por comunicado emitido em 14 de fevereiro de 2025 - ofício nº 202502.1410.03840738-IA-204, nos autos do processo nº 1001034-87.2023.5.02.0007, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANDRE LUIS CARDOSO GARCIA**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** uma fração ideal correspondente a 1/30 do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.759, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331AN000823833MJ25P.

O Escrevente: Wesley dos Santos Teixeira, (Wesley dos Santos Teixeira).

**Av.24/70.674 - PENHORA.**

Em 06 de junho de 2025 - (prenotação nº 587.653 de 04/06/2025).

Por certidão de 03 de junho de 2025, (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela Vara do Trabalho de Bragança Paulista/SP, PH000571632, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0010809-53.2024.5.15.0038, em que figuram como exequente **REGINALDO GOMES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 093.807.408-32, e como executados 1) **SPARTACUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ/MF nº 46.083.836/0001-06 e 2) **ANDRÉ LUÍS CARDOSO GARCIA**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 11.100,00** (onze mil e cem reais). Foi nomeado como fiel depositário o executado **ANDRÉ LUÍS CARDOSO GARCIA**. Consta decisão judicial de 04/07/2024, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Justiça gratuita.

Selo Digital: 1114353E1T000000867801257.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini)

**Av.25/70.674 - PENHORA.**

Em 14 de julho de 2025 - (prenotação nº 588.948 de 24/06/2025).

Por certidão de 07 de julho de 2025, (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 41ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, PH000574198, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 1001335-29.2023.5.02.0041, em que figuram como exequente **FABIO DIAS DOS SANTOS**, CPF/MF nº 293.821.408-16, e como executados 1) **SUPORTE SERVIÇOS**

**(Segue na ficha 06)**

Páginas: 10 de 11



Valide aqui  
este documento

CNM nº: 111435.2.0070674-59

MATRÍCULA

70.674

FICHA

06

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 14 de julho de 2025.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 46.083.836/0001-06 e 2) ANDRÉ LUÍS CARDOSO GARCIA, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 5.670,00** (cinco mil, seiscentos e setenta reais). Foi nomeado como fiel depositário o executado **ANDRÉ LUÍS CARDOSO GARCIA**. Consta decisão judicial de 30/05/2025, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado - Justiça gratuita.

Selo Digital: 1114353E1T0000088685225X.

O Escrevente:

(Luiz Paulo de Sousa)

## CERTIDÃO

Prenotação nº 588.948 - PH000574198

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 70.674** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 25, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 14/07/2025 - 10:05

Assinada digitalmente, por:

Frederico Jorge Vaz de Figueredo Assad - Oficial

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.  
Selo Digital nº 111435391T00000886851259. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQEH9-PBDQ7-SE/F6-BHDX2>

Páginas: 11 de 11

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por NATALIA BOHRER RODRIGUES, em 23/07/2025, às 11:07:53 - 7f25626  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25072311075127100000411277335?instancia=1>  
Número do processo: 1001335-29.2023.5.02.0041  
Número do documento: 25072311075127100000411277335



Documento assinado eletronicamente por MARIO ANTONIO, em 01/09/2025, às 13:09:19 - a24f0ae  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25090113085518200000417519918?instancia=1>  
Número do processo: 1001335-29.2023.5.02.0041  
Número do documento: 25090113085518200000417519918